



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 038, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em partes a Portaria CBT.0041/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021, que constituiu a Comissão de Acompanhamento para Atividade Docente - CAAD da Área da Indústria para os cursos de SAI, CTA e ECA do *Campus* Cubatão do IFSP.

Art. 2º. **EXCLUIR** o professor Alexandre Maniçoba de Oliveira.

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento para Atividade Docente - CAAD da Área da Indústria para os cursos de SAI, CTA e ECA do *Campus* Cubatão passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Marcelo Saraiva Coelho
- Charles Artur Santos de Oliveira
- Enzo Bertazini
- Humberto Hickel de Carvalho

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral